

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 038
28/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500 REC. não Vinc. de Imp.	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			65.000,00
Valor Total Suplementado R\$			65.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 65.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			65.000,00
Total da Unidade R\$			65.000,00
Valor Total Anulado R\$			65.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 28 de julho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34